

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 665/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 24/04/2024

Data do retorno: 26/04/2024

Cidade: Porto Alegre

COMISSÃO DESIGNADA

Vereador Rubilar Tavares – Juquinha - PSB

Vereador Rogério Gomes – Cidadania

Vereador Giovani Moralles – PSD

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

RUA: Av. Borges de Medeiros, 1555 – Bairro Praia de Belas

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

DATA: 25/04/2024

OBJETIVOS VISADOS: Em Reunião com o Diretor de infraestrutura do DAER Richard Polo, foi cobrado novamente para que seja construído um quebra-molas ou redutor de velocidade na alça de acesso ao Bairro Jardim do Sol. Se trata de uma demanda antiga de um Requerimento de número 388 aprovado em 2021.



INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

RUA: Rua Comendador Álvaro Guaspari, n° 40

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

DATA: 25/04/2024

OBJETIVOS VISADOS: Em reunião com a Diretora Geral IGP/RS Marguet Mittmann, foi reiterado o pedido de melhorias no prédio do Posto Médico Legal do Município e a retomada do atendimento 24 horas.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RUA: Av. Borges de Medeiros, 1555 – Bairro Praia de Belas

CIDADE: Porto Alegre

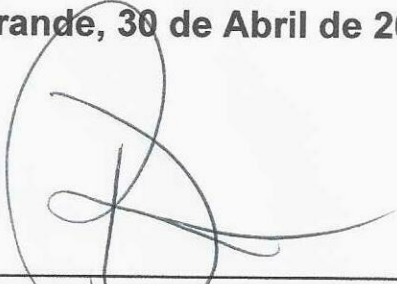
UF: RS

DATA: 26/04/2024

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Secretário Carlos Gomes e Secretário Adjunto Roger, onde fomos cobrar uma força tarefa da extinta COHAB e agora patrimônio do Governo do Estado em Rio Grande. Para que seja feita a transferência e escrituração destes imóveis para os adquirentes, algo que já está liberado desde os anos 2000.



Rio Grande, 30 de Abril de 2024


Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)

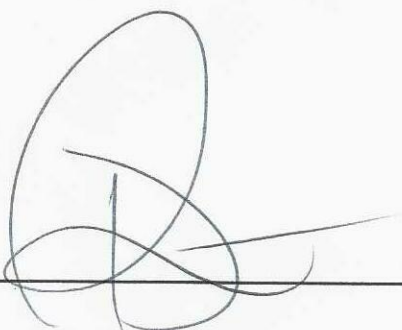
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.


OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/2675

Emitida em:
26/04/2024 às 09:42:33Competência:
26/04/2024Código de Verificação:
811c0872 Logo prestador

HOTEL ERECHIM LTDA

CPF/CNPJ: 92.725.910/0001-50

AV JULIO DE CASTILHOS, 341, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-131

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 00809624

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Rua General Vitorino, 441, Centro - Cep: 96200-310

Rio Grande

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIAS = 138.00

Hosp: RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR, PAULO ROGERIO MATTOS GOMES, do dia 24/04 a 26/04/2024 In.:25/04/2024 Out.:26/04/2024 Conta:26274 UH:331

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 138,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 138,00

Valor dos serviços: R\$ 138,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 138,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

ATESTADO DE VISITA

Em atendimento ao disposto em lei, atestamos para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. Rubilar Borges Tavares Junior do município de *Rio Grande/RS*, esteve na data de 25 de abril de 2024, tratando de assuntos, junto a este Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

DIR, em 25 de abril de 2024.

Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que o Sr. **Rubilar Borges Tavares Junior** Vereador de Rio Grande RS esteve presencialmente nesta Secretaria, na data de **26 de Abril de 2024**, para tratar na oportunidade sobre projetos habitacionais para o município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



César Augusto Moreira
Chefe de Gabinete
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, a pedido dos interessados, que o Senhor **RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR** CPF: **011.766.110-46**, Vereador de Rio Grande RS, esteve presente e foi recebido por este Signatário para tratar de assunto pertinente ao Município de Rio Grande/RS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Maiquel Luis Santos
Diretor-Geral Adjunto do IGP/SSP.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

665/2024

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

22/04/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 9992-1598, (53) 99903-4342, (53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 34.380,00

Valor deste Empenho: 950,00

Total (B): 35.330,00

Saldo (A - B): 114.670,00

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

950,00

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, com dois pernites, no período de 24, 25 e 26 de maio de 2.024, onde juntamente com uma Comissão de Vereadores irá tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IGP, DAER e Secretaria de Educação (Requerimento n.224/2024 e Protocolo n.805/2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

Camara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza

Contador - R\$ - RS-047936/0

Mat.: 1350477 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

FINANCEIRO

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

Camara Municipal do Rio Grande
DIRETOR-GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

Camara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO